



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 174/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração a construção de calçamento nas ruas em torno da Comunidade Kolping.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de local com bastante tráfego, mas historicamente desassistido por obras estruturais. A área a receber calçamento é a rua ao lado da Kolping, iniciando no asfalto no bairro Mão Santa e se entende também à rua Leocádio Pinheiro Brasil e as outras que circundam a Kolping, como forma de melhorar a acessibilidade dos moradores a suas residências.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de outubro de 2017.

Luiz Dionízio
Vereador - PMDB